

**COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**Referência: relatório de análise do controle interno do exercício de 2011.**

Câmara Municipal de Rio Pomba – MG (CNPJ: 26.119.396/0001-84).

Endereço: Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – 2º Pavimento – Centro  
Rio Pomba – MG (CEP 36180-000).

Presidente da Câmara – Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis.  
Gestão: 2011 e 2012.

**APRESENTAÇÃO:**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal; do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento ao disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 10/2008 do TCE/MG; a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba, instituída pela Resolução nº 205, de 26 de dezembro de 2000, designada através da Portaria nº 218, de 15 de dezembro de 2011, vem apresentar o seu **Relatório do Controle Interno**, parte integrante da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio Pomba do ano de 2011.

A postura do Sistema de Controle Interno foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo à legislação, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos e a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, o estímulo à obediência e ao respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos da administração.

**I - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:**

A meta proposta foi atingida.

# CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

## Poder Legislativo

### Rio Pomba - MG

#### **I.1 Elaboração do Orçamento:**

O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2011, elaborado conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Resolução nº 286, de 23 de agosto de 2010, e incorporado ao orçamento do Município na Lei nº 1.342, de 25 de novembro de 2010.

O processo de elaboração da proposta orçamentária incluiu a realização de audiência pública no dia 21 de outubro de 2010, em sessão ordinária da Câmara Municipal, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 44 e art. 4º, inciso III, alínea "f", da Lei nº 10.257 - Estatuto das Cidades.

A estimativa dos repasses financeiros que seriam recebidos foi calculada de acordo com:

- as necessidades do Poder Legislativo para realizar suas despesas;
- a estimativa de arrecadação do Município no exercício de 2010 para verificação da estimativa do valor máximo a ser repassado durante o exercício de 2011.

A fixação da despesa para a unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- as metas previstas no Plano Plurianual;
- as metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- os repasses previstos;
- a legislação vigente.

- O repasse a receber (duodécimo) foi estimado mensalmente em R\$64.415,42. Orçamento anual previsto em R\$772.985,00.

- Apurou-se que a receita tributária e de transferência constitucional totalizou R\$11.820.859,56 em 2010, o que limitava o total da despesa do Legislativo a R\$827.460,17. Assim, o valor estabelecido na lei orçamentária anual atende ao limite constitucional estabelecido no art. 29-A, I.

- Ao final do exercício de 2011, os repasses do Executivo à Câmara totalizaram R\$772.985,00. Portanto, restou atendido o mandamento constitucional estabelecido no art. 29-A, § 2º.

# CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

## Poder Legislativo

### Rio Pomba - MG

#### **I.2 Execução do Orçamento:**

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Neste aspecto, a programação financeira - Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2011;
- na experiência e no bom senso.

Durante todo o ano, a Comissão de Controle Interno acompanhou os repasses do Executivo e a despesa realizada pelo Legislativo. As cotas foram liberadas sempre no dia 20 de cada mês ou antes, atendendo o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Ao final do exercício, foi devolvida ao Poder Executivo Municipal a quantia de R\$274.865,93, referente ao saldo de caixa. Isto em obediência ao art. 41, inciso XXXIV, alínea "f", da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara.

#### **I.3 Créditos adicionais:**

Foi aberto crédito suplementar através do Decreto Executivo nº 1.457, de 18/10/2011, através da anulação parcial de dotações, no valor de R\$13.000,00, como devidamente autorizado no art. 5º, I, da Lei Orçamentária Municipal nº 1.342/2010.

Não foi necessária a abertura de créditos especiais.

#### **I.4 Balanço financeiro:**

o balanço financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2011.

**CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- as receitas foram registradas como extraorçamentárias;
- o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- foram realizadas retenções de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, as quais foram repassadas ao Poder Executivo no final do exercício;
- foi realizada aplicação financeira no Banco do Brasil, agência 0487-1, conta 8800-5, CNPJ 04.288.966/0001-27, conforme demonstrado no quadro abaixo "Demonstrativo da Aplicação Financeira";
- a única conta bancária que a Câmara Municipal utilizou para suas movimentações foi a do Banco do Brasil, agência 0487-1, conta corrente nº 8.800-5;
- o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA**

**Instituição Bancária: Banco do Brasil S/A**  
Plano: BB Curto Prazo Administrativo Supremo

<b>Período:</b>	<b>Rentabilidade:</b>
Janeiro a dezembro	11.865,93

**I.5 Balanço patrimonial:**

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

***I.5.1 Ativo financeiro:***

• Caixa – não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no balanço financeiro e no termo de conferência de caixa em 31/12/2011.

• Bancos – o saldo do banco confere com o extrato bancário devidamente conciliado em 31/12/2011, ficando disponível R\$8.111,39.

**CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

- Consta em arquivo da Câmara Municipal de Rio Pomba, Inquérito Policial para a investigação de adulteração do cheque nominal nº 669.845, emitido pela Presidência da Câmara, que visou quitar, em 27 de abril de 2001, pagamento de subsídio do mês de dezembro de 2000 (restos a pagar) em favor do Vereador Antônio Dias de Oliveira.
  - > Valor do cheque R\$378,47. Depois de feito o pagamento, conforme recibo em folha de pagamento, o favorecido passou o cheque para terceiros, onde ocorreu adulteração. Diante do fato, consta em conta bancária da Câmara Municipal o valor que fora estornado à conta, conforme extrato bancário consolidado mensalmente como cheque em trânsito.

***I.5.2 Ativo permanente:***

- Bens móveis e imóveis - os saldos dos bens móveis, imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2011, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativos dos Bens Incorporados.
- Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que existem termos de responsabilidade dos bens, que os bens móveis são identificados por plaquetas e que há controle de incorporações.

**II – INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:**

**II.1 Restos a pagar:**

**• RESTOS A PAGAR DE 2011:**

Resto a pagar processado:

33.90.36 - empenho nº 168/2011 referente ao INSS.....R\$6,52

Resto a pagar não processado:

33.90.39 - empenho nº 72/2011 referente ao Banco do Brasil.....R\$5.462,20

**TOTAL:.....R\$5.468,72**

**CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

• **RESTOS A PAGAR DE 2010:**

Restos a pagar não processados:

33.90.39 - empenho nº 220/2010 referente ao Banco do Brasil.....R\$1.050,84

33.90.39 - empenho nº 67/2010 referente ao Banco do Brasil.....R\$183,84

TOTAL:.....R\$1.234,68

• **RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** o saldo do resto a pagar de exercícios anteriores confere com a respectiva Nota de Empenho a pagar nº 95, de 2001 (folha de pagamento de Vereador, maio/2001), no valor original de R\$ 401,75. Do valor citado, mediante alvará judicial, foi baixado o valor de R\$200,88, restando a pagar o valor de R\$200,87, em 31/12/2007.

**II.2 Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
TÍTULOS	2008	2009	2010	2011
<b>Receita Corrente líquida (A)</b>	12.442.896,78	13.635.873,17	15.014.948,25	17.771.692,01
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (B)</b>	276.471,61	360.274,63	403.008,60	444.701,39
<b>Percentual Aplicado pelo Poder Legislativo (B / A x 100)</b>	2,22%	2,64%	2,68%	2,50%

A apuração do gasto total com pessoal ocorreu semestralmente com a emissão do relatório de gestão fiscal, para observância do limite estabelecido nos arts. 19 e 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/2000.

Até o fechamento de dezembro/2011, os repasses do Executivo à Câmara totalizaram R\$772.985,00 e a despesa com folha de pagamento desta, incluído o subsídio dos vereadores, totalizou R\$367.314,12. Assim, o percentual de gasto com folha de pagamento corresponde a 47,52%, em conformidade com o art. 29-A, § 1º, CF.

Após o encerramento de cada semestre, a administração divulgou os valores apurados através dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Com relação ao 1º semestre de 2011, isso se deu tempestivamente, no mês de julho/2011. Porém, com relação ao 2º semestre de 2011, a publicação ultrapassou o prazo de 30 dias, ocorrendo em 15/02/2012, devido ao acúmulo de atividades e às inovações trazidas pelo Sicom/Tribunal de Contas.

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de até 45 dias após o encerramento de cada semestre.

**CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

**III – INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS  
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:**

Não houve alienação de bens no exercício financeiro de 2011. Portanto, não houve recursos arrecadados nesta modalidade.

**IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E  
SALDOS NA CONTA “DEPÓSITOS” DE VALORES REFERENTES A  
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA  
INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:**

Nada a declarar.

**V - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A  
TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES  
REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E  
AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA:**

*(na página seguinte)*

**CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

<b>MÊS</b>	<b>DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$</b>	<b>VALORES REPASSADOS AO INSS R\$</b>	<b>VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA R\$</b>	<b>OUTROS (FGTS, etc.)</b>
<b>JAN</b>	7.007,64	10.822,88	(não existe)	(nada a declarar)
<b>FEV</b>	5.433,41	8.187,66	(não existe)	(nada a declarar)
<b>MAR</b>	5.466,33	8.233,83	(não existe)	(nada a declarar)
<b>ABR</b>	5.447,30	8.258,03	(não existe)	(nada a declarar)
<b>MAI</b>	5.429,53	8.184,39	(não existe)	(nada a declarar)
<b>JUN</b>	6.643,42	10.158,68	(não existe)	(nada a declarar)
<b>JUL</b>	5.926,89	8.910,70	(não existe)	(nada a declarar)
<b>AGO</b>	6.019,07	9.070,48	(não existe)	(nada a declarar)
<b>SET</b>	5.998,26	8.411,40	(não existe)	(nada a declarar)
<b>OUT</b>	5.991,56	8.358,39	(não existe)	(nada a declarar)
<b>NOV</b>	5.956,29	8.347,44	(não existe)	(nada a declarar)
<b>DEZ</b>	6.150,11	8.859,54	(não existe)	(nada a declarar)
<b>13º venc</b>	5.917,46	8.697,59	(não existe)	(nada a declarar)
<b>TOTAL</b>	<b>77.387,27</b>	<b>114.501,01</b>		

**VI - AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS E SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PACTUADAS:**

Conforme ofício emitido pelo INSS, constante dos arquivos da Câmara Municipal, a dívida para com o Instituto foi renegociada com o Poder Executivo Municipal, autorizando a retenção no FPM.

**VII - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE**



# **CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

## **Poder Legislativo**

### **Rio Pomba - MG**

#### **CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS:**

O gestor sempre manteve um diálogo aberto, o que facilitou o trabalho da Comissão de Controle Interno e contribuiu para a probidade administrativa, a bem da administração pública.

#### **VIII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO:**

O gestor do Poder Legislativo procurou organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando-as com os recursos disponíveis.

Quanto à LDO, estabeleceu-se como o elo de ligação entre o PPA e o orçamento do Município. Ao analisar a LDO, o gestor selecionou, dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerou como prioritários na execução do orçamento.

#### **IX – LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Os processos estão devidamente autuados e organizados. Os contratos estão regularmente firmados. A Comissão de Licitações foi designada pelas Portarias nº 192/2010 e 213/2011.

#### **X – VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O veículo da Câmara Municipal de Rio Pomba, Gol Power 1.6, placa HMN-6500, é usado rigorosamente em conformidade com a Resolução nº 265, de 18 de abril de 2007, que regulamentou o seu uso, em atividades administrativas e representativas, no desempenho de funções e programas de trabalho condizentes com as atribuições do Poder Legislativo, no trabalho das comissões permanentes, ou no deslocamento de vereadores ou servidores para participação em cursos, congressos, seminários, encontros e eventos afins, que tenham por finalidade atualizar e aprimorar conhecimentos e técnicas de trabalho.

São mantidas requisições e anotações de todas as saídas do veículo.

Também foi dado cumprimento aos arts. 5º, inciso III, e 8º, inciso I, da Instrução Normativa nº 08/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**Poder Legislativo**  
**Rio Pomba - MG**

**XI – CONCLUSÃO:**

O processo de Prestação de Contas foi examinado pela Comissão de Controle Interno e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 10/2008.

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, para então emitir parecer sobre as contas do exercício de 2011.

De acordo com a nova sistemática de prestação de contas anuais implantada pelo Tribunal de Contas através das Instruções Normativas nºs 04/2011 e 14/2011, as contas anuais não selecionadas permanecerão devidamente organizadas nos órgãos e entidades jurisdicionadas.

A administração da Câmara Municipal de Rio Pomba, que não foi selecionada para o envio da prestação de contas referente ao exercício de 2011, deverá acerrar-se dos cuidados supracitados. Inclusive, aconselhamos que o processo seja impresso e arquivado, e não apenas armazenado em meio digital, para maior segurança e garantia do exercício do controle externo a qualquer tempo.

Registramos que, visando ao art. 3º, IV, da Instrução Normativa nº 12/2011, o Sr. Presidente da Câmara informou ao Chefe do Executivo Municipal, na data de 22/03/2012, através do Ofício nº 21/2012-PC, o rol de responsáveis contendo os dados dos titulares do Poder Legislativo Municipal, do ordenador de despesas, dos responsáveis pela contabilidade e pelo controle interno.

Rio Pomba/MG, 26 de março de 2012;  
245º da Fundação e 180º de Emancipação.

Ramon Machado de Oliveira  
Presidente da Comissão de Controle Interno

Vereadora Alinéa Cristina Lamas  
Membro

Vereador Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça  
Membro